



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Autógrafo n.º 44 / 2015  
Projeto de Lei n.º 41/2015

LEI N.º ..... de ..... de ..... de .....

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei n.º 41/2015, de autoria do Poder Executivo que “*Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Tecnologia da Inovação Luzia Holz e dá Outras Providências.*”, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Tecnologia da Inovação Luzia Holz - ITILH, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.193.602/0001-87, com sede na Avenida Presidente Vargas, 590, Edifício Wernersbach, Salas 504/505, Centro, Domingos Martins/ES, CEP: 29260-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 30 de setembro de 2015.

JULIO MARIA CHRIST  
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING  
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI  
1º Secretário

GILMAR CANAL  
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST  
2º Secretária